



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Comunicação Social

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023

RESULTADO DOS RECURSOS RELACIONADOS À PROVA ESCRITA

RECURSO 1

Candidata: TATIANE MENDES PINTO

Nº de inscrição: 23.41.000042-5

Considerando que uma nova avaliação da prova foi realizada; que os membros da banca reiteraram as notas anteriormente conferidas; e que a média de tais notas não alcança o mínimo especificado no Edital para a classificação nesta etapa do concurso; a **Comissão Examinadora**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 8 do Edital referido no Processo SEI-260007/009103/2023, INDEFERE o recurso da candidata **Tatiane Mendes Pinto**, ficando mantida a situação abaixo:

Nome	Inscrição	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final	Situação
Tatiane Mendes Pinto	23.41.000042-5	7,5	8,0	7,5	7,5	Desclassificada

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023

RESULTADO DOS RECURSOS RELACIONADOS À PROVA ESCRITA

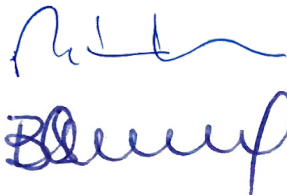
RECURSO 2

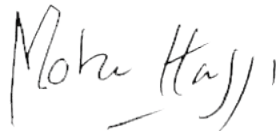
Candidato: YURI GARCIA PIEDADE KURYLO

Nº de inscrição: 23.41.000021-2

Considerando que uma nova leitura da prova foi realizada; que os membros da banca reavaliaram como pertinentes e relevantes as articulações entre os estudos de mídia, esportes e cultura e os estudos das materialidades; a **Comissão Examinadora**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 8 do Edital referido no Processo SEI-260007/009103/2023 decide DEFERIR o recurso do candidato **Yuri Garcia Piedade Kurylo**, ficando alterada suas notas para:

Nome	Inscrição	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final	Situação
Yuri Garcia Piedade Kurylo	23.41.000021-2	8,0	8,0	8,0	8,0	Classificado





CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023

RESULTADO DOS RECURSOS RELACIONADOS À PROVA ESCRITA

RECURSO 3

Candidato: LEDA MARIA DA COSTA

Nº de inscrição: 23.41.000025-5

Considerando que uma nova avaliação da prova foi realizada; que tal releitura permitiu aos membros da banca verificar a escolha da candidata por uma abordagem do tema que privilegiava um extenso levantamento da história do esporte moderno e suas articulações com a mídia e cultura ao longo do tempo; e que, nesse sentido, a prova se diferencia das demais por seu tratamento original; a **Comissão Examinadora**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 8 do Edital referido no Processo SEI-260007/009103/2023 decide DEFERIR o recurso da candidata **Leda Maria da Costa**, ficando alteradas suas notas para:

Nome	Inscrição	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final	Situação
Leda Maria da Costa	23.41.000025-5	9,5	9,7	9,0	9,4	Classificada

